

COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA



EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 25577

CNPJ nº 01.543.032/0001-04 | NIRE 52300002958

Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Jardim Goiás, CEP 74805-180, Goiânia - GO

no valor total de, inicialmente,

R\$1.000.000.000,00
(um bilhão de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRCGOSDBS029

Classificação de Risco Definitiva das Debêntures (*Rating*) pela S&P Global Ratings: brAAA*

*Esta classificação foi realizada em 11 de abril de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

PORTARIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Nº 1826/SPE/MME, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "B", em fase operacional, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Jardim Goiás, CEP 74805-180, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 01.543.032/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE - Número de Identificação do Registro de Empresas ("**NIRE**") nº 52300002958 ("**Emissora**"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º Andar, CEP 04.543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**"), a **UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (Parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS BB**"), e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-32, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Itaú BBA**") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o UBS BB, os "**Coordenadores**", comunicam, no âmbito da oferta pública de distribuição de, inicialmente, 1.000.000 (um milhão) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, integrantes da 3ª (terceira) emissão, em série única, da Emissora ("**Emissão**", "**Debêntures**" e "**Oferta**", respectivamente), a **ALTERAÇÃO (i)** do "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da 3ª (Terceira) Emissão, em Série Única, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A." ("**Prospecto Preliminar**") em relação à versão disponibilizada ao público nesta data, exclusivamente para alterar o Cronograma da Oferta, que deverá ser considerado conforme previsto no item "Cronograma Tentativo" abaixo; **(ii)** da Lâmina da Oferta, exclusivamente para atualizar determinadas datas da Oferta em linha com o novo cronograma da Oferta, conforme previsto no item "Cronograma Tentativo" abaixo.

Tendo em vista que, nesta data, ainda não se iniciou o Período de Reserva das Debêntures,, não será aplicável a concessão de período de desistência aos investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, nos termos previstos no artigo 69 da Resolução CVM 160.

COMUNICADO AO MERCADO

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da 3ª (Terceira) Emissão, em Série Única, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.” (“**Comunicado ao Mercado**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.



CRONOGRAMA TENTATIVO

	Evento ⁽²⁾	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta junto à CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar Disponibilização da Lâmina da Oferta	13/04/2023
2	Início do <i>roadshow</i>	13/04/2023
3	Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Disponibilização de nova versão do Prospecto Preliminar	13/04/2023
4	Início do Período de Reserva	20/04/2023
5	Encerramento do Período de Reserva	02/05/2023
6	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	03/05/2023
7	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	03/05/2023
8	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	04/05/2023
9	Data de liquidação financeira das Debêntures	08/05/2023
10	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	01/11/2023

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição não dependerá de aprovação prévia pela CVM, mas deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.



LOCAIS DE ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR E À LÂMINA DA OFERTA

O novo Prospecto Preliminar e a Lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3:

- **Emissora:** <https://ri.equatorialenergia.com.br/> (neste *website*, e acessar as seções “Central de Resultados”, “Formulário Cadastral e de Referência” e “Outros Documentos CVM”);
- **Coordenadores**
- **Coordenador Líder:** <https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública da 3ª Emissão de Debêntures Simples, em Série Única, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.” e então, clicar no documento desejado);
- **UBS BB:** <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar em “Debêntures Equatorial Goiás” e, então, clicar no documento desejado); e
- **Itaú BBA:** <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “ver mais”, identificar Equatorial Energia S.A. e, então, na seção “2023” e “3ª Emissão de Debêntures Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.”, e então clicar no documento desejado).

COMUNICADO AO MERCADO

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

- **CVM:** www.cvm.gov.br (nesta página, acessar no menu à esquerda “Assuntos”, em seguida, “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, selecionar “Companhias” e, então, “Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM”. Digitar no campo de pesquisa “CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D” e clicar em “Continuar”); e
- **B3:** <http://www.b3.com.br> (nesta página, acessar “Empresas listadas” no menu à direita, digitar “CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D” no campo “Nome da Empresa” e, então, clicar em “Buscar”; em seguida, clicar em “CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D”; em seguida, clicar em “Buscar”).

É ADMISSÍVEL O RECEBIMENTO DE RESERVAS A PARTIR DE 20 DE ABRIL DE 2023. OS PEDIDOS DE RESERVA SÃO IRREVOGÁVEIS E SERÃO QUITADOS APÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “B”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADAS NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE AVISO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 13 de abril de 2023



Coordenadores



Coordenador Líder



Coordenador



Coordenador

COMUNICADO AO MERCADO

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.